



## PORTARIA Nº 72/2021

FOI FIXADO NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES  
DA CÂMARA MUN. DE SARZEDO NO PÉRIODO  
DE 27 / 10 /20 21  
03 / 11 /20 21

*"Dispõe sobre o ponto facultativo  
do Poder Legislativo no dia 01 de  
novembro e dá outras  
providências".*

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo, no uso de suas atribuições legais (artigo 86 e 87 do Regimento Interno) e considerando:

1. O Decreto Municipal 1433/2021;
2. Que no dia 28 de outubro(quinta-feira) comemora-se o dia do Servidor Público;
3. Que no dia 02 de novembro, foi instituído, conforme Lei nº 622 de 06 de abril de 1949 o feriado de finados.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** A Câmara Municipal de Sarzedo, transfere o ponto facultativo do Servidor Público, celebrado no dia 28 de outubro de 2021 (quinta-feira) para o dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira) mantendo-se inalterado o funcionamento do expediente nos dias 28 e 29 de outubro de 2021.

**Art. 2º.** O expediente do Legislativo retornará com suas atividades normais no dia 03 de novembro do corrente ano (quarta-feira);



Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo, Minas Gerais  
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000  
[www.camarasarzedo.mg.gov.br](http://www.camarasarzedo.mg.gov.br) / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

**Art.3.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*

Sarzedo, 27 de outubro de 2021.

